DIGITALIZADO

EM: 21/08/01

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 04 / 1963

PROJETO DE LEI Nº 073/1963

ASSUNTO

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, abrir o crédito de Cr$ 2.000.000,00, destinado a um monumento ao Boticário Ferreira.

VEREADOR: René Pinto Lorenzo

LEI Nº 2162 DE 29 / 05 / 1963 - Sancionada

DIOM Nº 2789 DE 03 / 06 / 1963

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 1162 DE 29 DE maio DE 1963

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00(dois milhoes de cruzeiros) destinado a um monumento a ANTONIO RODRIGUES FERREIRA - Boticário Ferreira, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhoes de cruzeiros), destinado à construçao de um monumento a ANTONIO RODRIGUES FERREIRA - Boticário Ferreira, no local onde se acha a chamada Coluna da Hora.

Parágrafo Primeiro - O crédito de que trata este artigo terá vigencia no atual e no próximo exercicio financeiro.

Parágrafo Segundo - O Chefe do Executivo Municipal providenciará a instalaçao do Relógio Oficial em outra praça ou edificio.

Art. 2º - É instituida uma comissão especial, incumbida de promover a execução do monumento de que trata esta lei e constituida de um representante do Instituto do Ceará(Histórico, Geogrgfico e Antropológico), da Academia Cearense de Letras, da Associaçao Cearense de Imprensa, da Casa Juvenal Galeno e da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Paragrafo Primeiro - A Comissão será empossada pelo Chefe do Executivo Municipal, dentro de trinta dias, e seus serviços serão considerados de relevancia pública.

Paragrafo Segundo - À Comissao, assim constituida, caberá eleger um Presidente, escolhido dentre os seus membros.

Art. 3º - Ocrédito de que trata a presente Lei será pago à Comissão, mediante requerimento de seu Presidente de uma ou várias vezes.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1963.

Dr. Luiz de Queiroz Campos
Prefeito Municipal

Raimundo Hermes Pereira
Resp. p/ Secretaria de Finanças

Lauro Tavares da Silva
Secretário de Obras.

Humberto Santana
Secretário de Urbanismo.

Francisco Ernando Uchoa Lima
Secretário de Educaçao e Cultura
Secretário

Projeto de Lei nº 13/63

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito de Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado a um monumento a ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA - Boticário Ferreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à construção de um monumento a Antônio Rodrigues Ferreira - o Boticário Ferreira -, no local onde se acha a chamada Coluna da Hora.

Parágrafo Primeiro - O crédito de que trata este artigo terá vigência no atual e no próximo exercício financeiro.

Parágrafo Segundo - O Chefe do Executivo Municipal providenciará a instalação do relógio oficial em outra praça ou em edifício.

Art. 2º - É instituida uma Comissão Especial, incumbida de promover a execução do monumento de que trata esta lei e constituida de um representante do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) da Academia Cearense de Letras, da Associação Cearense de Imprensa, da Casa Juvenal Galeno e da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Parágrafo Primeiro - A Comissão será empossada pelo Chefe do Executive Municipal, dentro em trinta dias, e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Parágrafo 2º - A Comissão, assim constituida, caberá eleger um Presidente, escolhido dentre os seus membros.

Art. 3º - O crédito de que trata a presente lei será pago à Comissão, mediante requerimento de seu Presidente, de uma ou várias vezes.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de abril de 1963.

René Paiva Dreyfuss - vereador do Partido Republicano.

(Justificação em separado)

Aprovado em 1a. discussão
Em 8/5/1963
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 8/5/1963
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Fm.
Em 8/5/1963.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
CEARÁ

- V I D A -

D E

ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

O político, que mais legítima, benéfica, extensa, desinteressada e exemplar influência exerçeu na generosa política conservadora do Ceará, teve por berço província mui distante, por pai, cidadão de modestíssima condição, e sempre foi pobre de bens da fortuna.

Se por um lado êste fato notável honra o caráter cearense que, para aquilatar do verdadeiro mérito, prescinde de títulos nobiliárquicos e dos ouropéis da riqueza, por outro lado não honra menos aquêle que soube, por suas próprias virtudes cívicas, conquistar em terra estranha a estima, confiança e gratidão de um povo altivo, inteligente e empreendedor, cheio de dignidade e destituído de

> ...,... bairrismo, que amisquinha
> O pátrio amor, e açula os vis instintos.

Depois de quase 28 anos de sua morte, sem que lhe reste um só parente em quem sobrevivesse, abriu-se agora a oportunidade à justiça da posteridade que é ao mesmo tempo a da história inflexível.

Também uma homenagem séria não é prestada convenientemente senão um tanto longe do túmulo, quando as paixões amigas ou inimigas se têm acalmado sem que a indiferença tenha ainda começado.

Nasceu Antônio Rodrigues Ferreira na cidade de Niterói, capital da província do Rio de Janeiro, em 1801, filho legítimo de Antônio Rodrigues Ferreira e de D. Marcolina Rosa de Jesus.

Seu pai foi praça do exército, mas conta-se que, tendo dado baixa e comprometido-se numa questão de terras, saiu furtivamente para o Rio da Prata, onde por muito tempo não se soube mais notícias suas.

Presume-se com bom fundamento que a mãe tivesse morrido por êsse tempo, e que o filho, reputando-se quase órfão de pai e mãe, estas duas tristezas d'alma, na frase do filósofo, tivesse por mais acertado procurar ocupação decente em outra parte.

Empregou-se na Côrte em uma farmácia francesa, cujo proprietário era exaltado liberal: mas, quando já havia adquirido alguma prática de botica e a estima de seu patrão, é de surprêsa agarrado para recruta e recolhido á cadeia pública.

O tempo comportava êsses excessos, já depois da dissolução da Constituinte, em fins de 1823, quadra anormal e penível para os liberais, então mais geralmente conhecidos por patriotas.

CÂMARA MUNICIPAL
2.
ARQUIVO

Por causa das idéias do patrão, o inofensivo e jovem caixeiro era tão duramente castigado!

Felizmente a violência durou pouco. O general Catete, amigo do farmacêutico, fê-lo evadir-se pela grade da prisão, tão magrinho êle era, e refugiar-se a bordo de um navio mercante, que estava a largar para o Recife.

O comandante, a quem o moço havia sido recomendado, recomendou-o tambem, por sua vez, ao negociante português daquela praça, Manoel Gonçalves da Silva que o acolheu benevolamente em sua casa.

Por felicidade sua, achava-se igualmente hospedado na mesma casa o negociante e cônsul portugues nesta praça, Manoel Caetano de Gouveia, que com êle simpatizou, convidou-o e trouxe-o para seu caixeiro.

Foi a fortuna de ambos.

Mal pensava Gouveia que trazia em sua companhia um homem superior que lhe havia de ser tão útil e seu amigo! Mal pensava tambem o desventurado caixeiro que o destino o levava para a sua terra prometida!

É que assim tinha de ser.

Atirado nas plagas cearenses, como o náufrago em terra estranha, vai êle agora transformar-se no benfeitor da humanidade, no chefe político incomparavel.

II

Em 1825 chegaram a esta capital.

Coincidiu a sua chegada com a sêca terrível que nesse ano assolou a Província, e com os sumaríssimos julgamentos dos cabeças da revolução do Equador pela Comissão Militar.

Enquanto a natureza em braza fazia dizimar a população com o suplício cruel da fome, o cadafalso levantado na praça pública fazia rolar inânimes as cabeças dos patriotas cearanses.

Imagine-se a impressão desanimadora que não deveriam causar tão horrorosos espetaculos a mente aflita daquele que ainda sentia-se roçar pelas lugubres paredes do carcere!

Parece que Céus e terra davam-se as mãos, em um cortejo de desusadas torturas, como que para, por tôda parte, atormenta-lo e persegui-lo.

Era o contrário. É que o homem só enxerga da natureza a superfície.

Outro ter-se-ia amofinado logo, teria fugido talvez de um país só plantado de sirtes e espinhos; seu ânimo varonil, porem, avigorou se ainda mais com essas cenas extraordinarias de pranto.

São assim as almas de eleição: da própria desgraça sabem criar elementos de vida! Os mesmos reveses sao-lhes de degraus para a gloria, que nunca teriam conquistado se houvessem envelhecido no obscuro repouso de longa prosperidade.

Os horrores inauditos da miséria foram-lhe de nova e profícua es

cola de caridade, sublime e universal virtude de que foi sempre fervoroso apostolo; o sangue das vítimas a jorrar quente do patíbulo fervorcriou-lhe invencível repugnância ao algoz, e foi-lhe de proveitosa lição de experiência para, em toda sua vida, não comprometer a ninguém em empresas temerárias

III

Quis Deus que o primeiro benefício que tivesse de praticar fôsse na pessoa mais íntima do seu bom patrão

A mulher dêste, senhora respeitabilíssima, adoece gravemente de um parto arriscado.

O marido extremoso esgota ràpidamente e debalde todos os recursos médicos, que então eram escassos.

Quase diante de um cadáver, a gratidão e a caridade acordam no coração benfazejo do ex-caixeiro da farmácia francesa a tão piedosa quanto arrojada resolução de restituir a vida a quem quase que já não a tinha mais.

E não é para admirar tanto a temeridade quanto a felicidade.

Com pasmo geral a ilustre enferma restabelece-se, graças à feliz aplicação dos remedios e aos inexcedíveis cuidados do improvisado médico!

Por isso um dos maiores médicos da França disse num discurso público que nas moléstias ordinárias os enfermeiros sabiam tanto como os médicos, nas extraordinárias os médicos não sabiam mais do que os enfermeiros.

Gouveia então não só grato a tamanho serviço, como convencido de que seria um benefício á humanidade aproveitar a aptidão médica do caixeiro, já seu amigo, com empenhos seus e do tenente-coronel Conrado, presidente da Comissão Militar, conseguido do Protomedicato do Recife licença para Ferreira abrir botica nesta capital, e à sua custa mandou vir daquela praça os medicamentos necessários.

Ferreira abriu botica na mesma casa, em que veio a morrer; e desde logo a fortuna começou de sorrir-lhe.

Era em modestas proporções a mesma versão de Desmares, que de simples ajudante do grande oculista Schiel atingiu à celebridade depois da importantíssima cura que operou no conde de Syracusa, restituindo-lhe perfeita a vista comprometida.

Assim também a fama daquele importante sucesso andou muito adiante do nome de seu obscuro autor.

O boticário foi logo convertido em médico, e é verdade universalmente atestada que nenhum outro lhe levava vantagem.

Aumentava-lhe a procura, além da confiança, a certeza de êle nada levar a ninguém pelos curativos, nem mesmos aos pobres remedios sobretudo em caso de gravidade.

Sua popularidade crescia por atos constantes de beneficência; e a musa popular, sempre expressiva em seus verídicos conceitos, celebri-

CÂMARA MUNICIPAL 4.º ARQUIVO FORTALEZA

sou-o em sua gratidão com o característico alcunha de — Ferreira Boticário, com que aliás êle se lisonjeava.

Um dos seus mais aplaudidos atos foi seu casamento em 1827 com uma cearense mui pobre, como ele mesmo o disse pela imprensa em 1852.

Sua mulher, D. Francisca Aurea de Macedo , tão destituída de bens da fortuna quanto rica de virtudes, era filha legítima do honrado cearense João Carlos da Silva Carneiro, natural de Aracati, donde havia chegado há poucos anos acossado pelos rigores da sêca, em procura de recursos, e que agora passava a fazer parte, com tôda família, da economia doméstica do filantrópico e humanitário genro.

Mas Deus abençoou sua reconhecida humildade, que foi parte sólida para sua futura grandeza.

IV

Ferreira foi sempre um espírito convencidamente ordeiro.

Ninguém em política já teve procedimento mais correto e coerente.

Tôdas as concessões razoáveis poderia fazer as pessoas, e as fazia muitas vêzes, menos quando se tratava de idéias.

Não é que já nesse tempo tivéssemos na Província partidos políticos definidos e extremados, como depois viemos a ter; mas porque êle com uma orientação admirável possuía o segrêdo de descobrir nos acontecimentos o fio da boa causa com a mesma certeza com que o azougue descobre o ouro.

Deixemos à margem fatos de menor importância para abordarmos de preferência aquêle que primeiro acentuou, pode-se dizer, firmou as escolas políticas em que ainda hoje se acha dividido o país e a Província.

Depois da abdicação de 7 de Abril de 1831, diz o Barão Homem de Mello, o Brasil achou-se em uma dessas crises supremas, que decidem dos destinos de uma nação. Fracionados os vencedores depois do sucesso, três partidos apareceram na cena política, disputando o govêrno do país.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, o maior gênio político que o Brasil tem tido, depois de devotado à causa da democracia triunfante e encarnada no Ato Adcional, em 1834, hasteou na câmara dos deputados a bandeira do regresso, proferindo um dos seus mais vigorosos discursos, justificando-se:—

"Fui liberal: dizia êle, então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéias práticas; o poder era tudo; fui liberal. Hoje porem é diverso o aspecto da sociedade; os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la; e por isto sou regressista. Não sou transfuga, não abandono a causa que defendo no dia dos seus perigos, da sua fraqueza; deixo-a no dia em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

"Quem sabe si, como hoje defendo o país contra a desorganização depois de o haver defendido contra o despotismo e as comissões militares, não terei algum dia de dar outra vez a minha voz ao apoio e à defesa da liberdade? Os perigos da sociedade variam: o vento das tempestades nem sempre é o mesmo; como há de o político, cego e imutável, servir o seu país?

Essas idéias não podiam deixar de quadrar a um espírito puro, bem intencionado e essencialmente patriótico.

A democracia tem certamente dois defeitos que não podiam seduzi-lo: aspira apaixonadamente a dominar com exclusivismo, e é habitualmente dominada pelos instintos e paixões do momento. A julgar pela história do mundo, é de todos os podêres sociais o mais exigente e imprevidente, o que menos divisões e limites admite, assim como o que mais obedece às fantasias presentes, sem cuidar do passado nem do futuro.

Sobreleva que Alencar, para cuja eleição senatorial êle havia concorrido, agora na administração da Província, não só por corresponder à política democrática do seu íntimo amigo Regente Feijó, como também às exigências exageradas dos correligionários do Ceará, tornou-se severamente hostil para com aquêles que opunham-se a seus atos.

De tal sorte que, quando Figueira de Mello, Ibiapina e Pinto de Mendonça voltam da Câmara dos Deputados dispostos a realizarem a política de Vasconcelos, já encontram criado por Albuquerque, Machado, Ferreira e outros o partido caranguejo em luta com o chimango, fusão dos Alencares com os Castros, que já agora tinham no ministério, com a pasta da Fazenda, também o seu chefe Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Essas denominações esdrúxulas foram muitos anos depois substituídas por conservador e liberal, que ainda prevalecem.

Aquêle teve por seu órgão A Oposição Constitucional e êste o Semanário da Assembléia Provincial.

Até que afinal caiu a situação por um ato de acrisolado patriotismo de Feijó.

Veementemente contrariado em suas convicções, diz o Barão Homem de Mello, desarmado perante a onipotência parlamentar de então e da qual o govêrno era como que uma comissão, inibido de fazer apêlo ao país, compreendeu que não era o homem da situação e que a sua continuação no poder era improfícua para os bens que desejava fazer ao país.

Então, com essa abnegação que formava o fundo de seu caráter, tomou a nobre e elevada resolução de abdicar o mando supremo, e o entregou a seus adversários.

Por Decreto de 18 de setembro de 1837 nomeou ministro do império ao Dr. Pedro de Araújo Lima, depois Marquês de Olinda, que neste caráter assumiu interinamente a Regência do império, e chamou no dia seguinte ao poder os conservadores, nomeando o gabinete de 19 de setembro, de que foi a alma Vasconcellos.

Com a pasta da justiça e interino da do império, o grande estadis

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO 6.

ta explanou o seu programa, e desenhou com franqueza os seus princi-pios de govêrno. Todos os seus atos traduziam o pensamento de armar a autoridade, reconstruir a monarquia.

À sua grande obra dedicou todo o ardor de suas crenças. Da alta posição que ocupava, facil lhe foi encaminhar a vitoria das novas ideias.

Manoel Filizardo de Souza e Mello é escolhido para inaugurar a situação na Provincia, e os caranguejos, como prova de sincera adesão, fundaram o Dezesseis de Dezembro, da data da posse do novo administrador, afim de servir de orgão do partido e da nova ordem de cousas.

O presidente também, em arras de sua lealdade política, chamou para seu secretario o Dr. Miguel Fernandes Vieira, principal proprietario e redator do jornal, que em 1840, com a elevação do atual Imperador ao trono, tomou o nome de Pedro II, com o qual ainda hoje se publica.

A 16 de Abril de 1837 Vasconcellos deixou o poder depois de ter firmado no país o predominio definitivo da escola conservadora.

No Ceará os caranguejos firmaram também seu predomínio definitivo, tendo a sua frente Miguel Fernandes, Albuquerque, Machado, Ferreira e outros.

V

Em 1840 sobem ao poder, com o gabinete da Maioridade, de 23 de julho, os liberais em todo o imperio, e conseguintemente os chimangos na Provincia.

Mas êsse gabinete, não obstante ser composto dos vultos mais proeminentes do partido dominante, mal pode viver uns oito meses, e menos ainda na Provincia, onde a noticia chegara um pouco retardada, de modo que o major João Facundo de Castro Menezes, nomeado vice-presidente, só poude assumir a administração e iniciar a derrubada a 9 de setembro.

Os chimangos, apenas reassumiram o poder, publicaram, "ad instar" dos caranguejos, o Vinte e Tres de Julho, da data do novo ministerio.

A 23 de março 1841 já os conservadores organizavam gabinete, mas os caranguejos so começaram a gozar das doçuras do poder a 9 de maio, quando assumiu a administração da Provincia o general Jose Joaquim Coelho, depois Barão da Vitoria.

Dão perfeita idéia dos desmandos da situação decaída os seguintes trechos do Relatorio, com que o novo gabinete fundamentou perante a Corôa o pedido de dissolução da Camara dos Deputados recentemente eleita no domínio liberal:

"O Brasil inteiro, Senhor, se levantará para atestar que em 1840 não houve eleições regulares. São irregularmente suspensas (ate mesmo em massa) autoridades, cuja adesão e suspeita ou duvidosa; ordens com prevenção lavradas são confiadas aos agentes, que presidem a empresa eleitoral, para remover obstaculos e impedir que predomine a vontade

pública; empregados públicos são colocados na dura colisão de optar entre o sacrificio da sua consciência e o pão de seus filhos; operarios de repartições publicas, soldados, marinheiros de embarcações de guerra são constrangidos a levar a carga cerrada, em listas que lhes são impostas, um voto de que não tem consciencia; agentes subalternos da menor moralidade, e autorizados para proceder como lhes aprover, arregimentam e armam individuos, cujos direitos são mais que contestaveis, cuja nacionalidade mesmo e duvidosa, e muitos dos quais, não pertencendo as paroquias, não tem nelas votos; estes regimentos invadem os templos, arrancam das mesas com violencia, e rasgando-lhes as vestes, cidadãos que para as compor haviam sido chamados, e os substituem por outros a força; expelem dos mesmos templos com insultos e ameaças cidadãos pacificos, que aí concorrem para exercer um dos mais preciosos direitos do cidadão livre, qual o de eleger os seus representantes. E se estes regimentos não bastam, se o cidadão não se acobarda, a um aceno d'aqueles agentes, obedecidos pela força armada, são acometidos os templos, profanados por baionetas, e corre o sangue brasileiro!".

Por aviso do ministério do império de 5 de fevereiro de 1842 já o govêrno havia declarado que a representação, que se acabava de eleger, não era digna de subir a presença do Imperador, e pelo Decreto de 1º de maio seguinte foi dissolvida essa Camara.

O Decreto de dissolução, diz Abreu e Lima, que não pode ser suspeito aos liberais, foi lido perante a Câmara entre 10 e 11 horas da manhã e ouvido com o mais profundo silêncio. Passada meia hora estavam desertas a Camara e as galerias: nenhum sinal houve de desaprovação, sem embargo de ser esta uma medida violenta, e que se empregava pela primeira vez depois da Constituinte.

Enfim futuros historiadores poderão com justiça da posteridade averiguar ate que ponto foi util e necessario nesse período da infancia e da organização do Brasil que o poder fôsse exercido antes por estadistas sectarios do principio da autoridade do que pelos partidarios de um liberalismo mais ardente e generoso do que refletido, e sobretudo aplicavel as circunstancias do país n'aquela época de exaltação e anarquia.

Pelo que diz respeito à Província, não pode ser mais completa e desesperada a reação operada pelo vice-presidente major Façundo, hoje so atenuada pela exageração partidaria comum a todos n'aqueles tempos.

O próprio presidente, senador Alencar, teve a condenável imprudência, que lhe ia saindo bem cara, de ir pessoalmente a Sobral render a força publica que lá estava destacada.

A assembléia provincial, exagerando a situação em proveito dos amigos, cometeu ainda maior imprudencia, votando a lei nº 220 de 29 de dezembro, suspendendo por espaço de 31 dias as garantias especificadas nos §§ 6, 7, 8, 9 e 10 do art. 179 da Constituição do Império, e autorizando o presidente da Provincia a tomar as medidas exigidas pela segurança publica.

E a imprensa liberal excedeu-se tanto, penetrando até no lar doméstico para esganar a vida privada de uma matrona respeitavel, a pon

to da vindicta particular reputar-se com bastante razão para roubar ao partido chimango e a familia numerosa e ilustre, na noite aziaga de 8 de dezembro de 1841, a vida preciosa do seu prestimoso chefe que como quase sempre acontece, pagou dessa vez bem caro o mal que não fez.

Era, portanto, uma das principais missões do novo administrador dar fôrça a autoridade, pondo em execução a Lei de 3 de dezembro, que acabava de ser promulgada.

Então pela primeira vez foi Ferreira honrado com uma nomeação oficial — 6º suplente do delegado de policia do termo da Capital, cargo que aceitou e de que nunca foi demitido nem pediu demissão, chegando em virtude dêle a assumir algumas vezes o exercicio da delegacia, e uma delas, a 3 de setembro de 1856, a ser encarregado do expediente da secretaria de policia na ausencia do respectivo chefe de policia.

Coube-lhe também êsse ano ainda a honra de exercer o mandato de vereador da câmara municipal da Fortaleza; fato êste a que se prende um dos episodios mais interessantes da nossa historia politica e da sua vida publica, e que por isso mesmo precisa de ser bem explicado, para que inexatas e apaixonadas versões não tomem no futuro o lugar da verdade. *Vereador 1856*

Os chimangos tinham ganhado em toda a Província as eleições de deputados gerais para a legislatura de 1842, mas empregando a mais forte compressão contra a liberdade do voto, como ficou demonstrado.

Os caranguejos, preteridos em seus direitos, quase como em desespêro de causa, reuniram-se no colegio central do Saboeiro, que alias ainda não era freguesia, e apuraram a eleição, que haviam figurado feita na freguesia de S. Mateus com 1.100 eleitores, tantos, quantos eram precisos para cobrir-se toda a votação dos demais colégios da Província.

Apurada a votação dêstes, seriam eleitos: Manoel do Nascimento, Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Pe. Jose Ferreira Lima Sucupira, Dr. Francisco de Salles Torres Homem (Visconde de Inhomerim), Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, Tenente Jose Mariano de Albuquerque Cavalcanti e Joaquim Ignacio da Costa Miranda. Todos chimangos.

Apurada, porém, a única eleição de S. Mateus, o resultado seria todo favoravel aos caranguejos: Drs. Miguel Fernandes Vieira, Andre Bastos de Oliveira, Francisco de Souza Martins, Manoel Jose de Albuquerque, Jose Pereira da Graça (Barão do Aracati), Antonio José Machado, Pes. Jose da Costa Barros e Antonio Pinto de Mendonça.

O presidente da Província ordenou, por ofício de 5 de fevereiro e 10 de março, a Câmara da Fortaleza que apurasse a eleição de S. Mateus, e expedisse diplomas aos deputados eleitos; mas não foi obedecido, pelo que suspendeu-a, mandando juramentar e empossar os imediatos em votos.

Eram êstes todos caranguejos, em cujo número já se encontrava o nome de Ferreira, e foram todos juramentados e empossados.

Logo na sessão de 1º de abril, Ferreira, no comêço dos trabalhos,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
9

apresentou a seguinte indicação: "Indico que esta Câmara proceda a nova apuração para Deputados que tem de servir na 5a. legislatura, por isso que a procedida pela Camara transacta contem notas inexatas no corpo da ata da mesma, o que a lei não permite; e depois de legalmente apurados se remetam diplomas aos Deputados, que nela obtiveram a maioria dos votos."

Esta indicação foi aprovada, procedeu-se à nova apuração, sendo eleitos os candidatos caranguejos que receberam ajuda de custo.

Muito exacerbou os chimangos esta apuração, que ainda hoje, proclamam como escandalo inaudito, sem se lembrarem que esse escândalo não passou de simples e merecida represalia a outros, sem dúvida, maiores. Abyssus abyssum invocat.

Nem o fato era virgem. O exemplo, os liberais mesmos já o haviam dado em outras provincias.

No seu Relatório, apresentado ao parlamento em 1837, o ministro da justiça Limpo de Abreu (Visconde de Abaeté) ja referia alguns, como o de figurar votando no colegio do Lagarto, em Sergipe, composto apenas de cinco freguesias, 3.627 eleitores! A votação dos distritos de Pianco e Souza, na Paraíba, suplantou pelo numero, diz o ministro, os votos de todo o resto da Provincia, e so nomeou a deputação! pelo que o governo, de sua propria autoridade, anulou a eleição dos Deputados dessa Provincia, como consta do Decreto de 6 de março de 1837.

É verdade que um mal não justifica outro, mas sem dúvida nenhuma o atenua muito, e tira a quem o pratica o direito de queixar-se da represalia, que e um direito incontestavel dos que sofrem.

Quem semeia ventos não deve surpreender-se de colher tempestades.

Em todo caso não devemos estigmatizar êsse passado, que merece antes ser levado a conta da exaltação de tempos anormais e do meio inculto e rude então predominantes.

Virtude cívica havia aí a apreciar — essa hombridade de cavalheiro, que não recusa o combate com armas brancas e a peito descoberto, nem a plena responsabilidade dos próprios atos.

Era isso que fazia de Ferreira um político singular e adorável: nas grandes crises era seu o posto mais arriscado; assim como sua palavra, quer aspera quer amiga, sempre a expressão purissima e convencida de suas intensões, um evangelho de verdade.

Não tinha os detestáveis refolhos de Tibério que, na frase de Tácito, externava nos labios o contrario do que guardava no coração. Aliud in lingua promptum, aliud in pectore clausum.

Com a morte levou a certeza de que ninguém, gregos e troianos, jamais ousou duvidar da sua lealdade.

Por isto os amigos o idolatravam, os adversários o respeitavam e todos o admiravam.

CÂMARA MUNICIPAL 10. ARQUIVO DE FORTALEZA

VI

Fatos importantíssimos estavam próximos de confirmarem-no ainda mais neste merecido conceito, que é hoje a expressão sincera e espontanea de todos os cearenses.

O conselheiro José Carlos Pereira de Almeida Tôrres, depois Visconde de Macaé, repudiado dos chefes conservadores da côrte, havia por despeito organizado o gabinete de 2 de fevereiro de acordo com os liberais, e tomado a si a ingrata tarefa de castigar por toda parte, nos antigos correligionarios, a nobre altivez dos chefes, começando de dissolver a Camara dos Deputados.

Nessas ocasiões não faltam pretextos para a deserção, de sorte que o grito de rebeldia no olimpo agradavelmente repercutiu até a fralda da montanha.

Ainda não era conhecida pelo nome a célebre máxima de Bismarck, que Silveira Martins perfilhou — o poder é poder; mas os seus efeitos fascinadores ja eram assaz pressentidos desde então.

Alguns caranguejos, alias dos melhores serviços e precedentes, pretextando exclusivismo do chefe, Dr. Miguel Fernandes, na direção da politica, aderiram a situação, aliando-se aos chimangos no ilusorio e absurdo intuito de criarem um partido equilibrista ou do meio, mantenedor do equilibrio entre os existentes.

Contavam com o apoio do govêrno e do seu delegado na Provincia, Coronel Ignacio Correa de Vasconcelos, já assaz conhecido desde a sua primeira administração, e tinham conseguintemente por certo o triunfo nas proximas eleições para Deputados Gerais.

Triunfaram com efeito; mas sua vitória, tão desastrada como a de Pirro, converteu-se logo em pungentes remorsos para êles, pelo anatema cruel que lhes inflingiu a opinião, sobretudo seus insuspeitos aliados.

Estes conheceram um tanto tarde o presante grego com que tinha sido castigada sua ingenuidade, mas cêdo ainda para despedirem-nos pelo seu orgão, a Fidelidade, com o Ide-vos suiços engajados, expressão que tornou-se celebre pela severa e apropriada aplicação, com que a justiça publica acabou de desmoraliza-los para sempre.

Desde então até hoje a palavra equilibrista ficou valendo em política pela nodoa indelevel de Macbeth, que nem toda agua do oceano póde lavar. É ainda uma injuria bem qualificada atirada ao politico leal e sincero.

Quase todos voltaram ao partido caranguejo e foram recebidos como o filho prodigo na casa paterna; sem embargo de alguns, que, apesar do ferrete ignominioso que lhes foi inflingido e que devia queimar-lhes a carne, continuaram todavia a militar e por fim se confundiram com os seus soberbos aliados, como as almas penadas do Inferno de Dante —

> Pernas e coxas vi-as tão unidas
> Que nem leve sinal dava a juntura
> De que tivessem sido divididas.

Dos saquaremas, nome que então substituira o de caranguejos, ên to que destaquemos, dentre os que mais denodadamente batalharam pela boa causa, as pessoas de Ferreira, que ja presidia a Câmara de Fortaleza, verdadeira potencia politica, o maior obstaculo oferecido ao adversario armado ate os dentes; e do Dr. Pedro Pereira, na redação de Periquito, jornalito caricato e espirituosissimo, cujas pilherias, do mais fino sal atico, em prosa e verso, valiam por setas mortiferas arremessadas ao inimigo comum, envolvido nas gargalhadas e ridículo gerais e esmagadores.

Os serviços dêste, o partido procurou pagá-los logo com uma cadeira no parlamento na primeira legislatura; mas com que moeda pagaria os d'aquêle? Quem ousaria mesmo ensombrar aquela organização de brilhante, faltando-lhe de recompensa aos seus atos incessantes de subido desinteresse e do melhor quilate civico?

Entretanto ninguém mais fácil de se contentar: dava-se por bem pago com a enorme e crescante popularidade que o envolvia prodigiosamente como uma nuvem de incenso.

Em Setembro de 1848 obteve êle uma dessas pagas na eleição de câmara da Capital.

Administrava a Província o atual senador Fausto Augusto de Aguiar desde 13 de maio.

Os chimangos preparavam-se para o pleito com ardor quase revolucionario. Era para recear-se, portanto, grande alteração na ordem publica.

Mas na hora extrema ainda uma vez realiza-se o mons parturiens do fabulista.

Não conseguindo da administração o apoio que esperavam e em que punham tôda sua esperança, logo ao primeiro encontro, tocaram a quarteis, ficando os saquaremas senhores do campo e da vitoria.

Ferreira foi, nessa ocasião, alvo das mais frenéticas ovações: o povo não consentiu que ele fosse a pe para casa: levou-o nos braços desde a capela do Rosario, que servia então de matriz.

Mas, assim como há males que vêm para o bem, assim também há bens que nos trazem males.

Por causa dessa ovação ia Ferreira enviuvando nesse dia.

A mulher, vendo-o assim agarrado pelo povo, sem saber a razão, persuade-se de que se queria assassina-lo, e teve uma sincope tão profunda, que dela veio a morrer sete anos depois, sem que antes pudesse mais gozar saude.

Ferreira era também espôso extremoso. Nunca mais casou-se, e desde então trajou, ate a morte, pesado luto, que retratava fielmente sua alma profundamente sentida.

Agravava-lhe essa tristeza o nunca ter tido um só filho, nem mesmo ilegitimo que pudesse legitimar, como êle declarou no seu testamento.

Ora, se Lord Byron queixava-se de não só êle como seus parentes

nunca produzirem senão frutos únicos, comparando-se por isso às alimarias, tigres e leoas, que parem pouco, quanto mais o marido que nunca pôde ser pai e gozar dessa inefavel delicia do coração humano!

Nada mais expressivo a êste respeito do que o provérbio indiano: O homem so e completo quando e triplice: tem mulher e filhos.

Mas Ferreira enganou-se: êle teve não um, mas muitíssimos filhos, todos imortais, — esses que se contam por suas boas obras, imperecíveis na gratidão publica e particular.

VII

Outra ordem de serviços, que não os meramente políticos, concorreu talvez ainda mais para faze-lo um benemerito.

Refiro-me aos que prestou como vereador e presidente da Câmara Municipal da Capital no periodo não interrompido de 18 anos.

Entrou para a Câmara, como vimos, em fins de março de 1842, e já a 3 de março do ano seguinte os amigos, reconhecendo sua superior aptidão, cederam-lhe a presidencia, honra de que nunca mais foi preterido ate a morte.

Neste pôsto seu maior empenho consistiu sempre em beneficiar por todos os modos o municipio, maxime a capital, cujo aformoseamento, pode-se dizer sem medo de errar, e quase todo obra sua.

Também só êle, com o grande prestígio e fôrça de vontade de que dispunha, podia vencer tôdas as dificuldades que se lhe antopunham, consistentes de ordinario no proprio interesse contrariado dos amigos.

Facílimo a um chefe político é armar à popularidade, preterindo o bem publico pelo privado; dificílimo, porem, fazer justiça contra os afetos; do coração, e não levantar rebeldia nem clamores!

Donde lhe vinha êsse segrêdo?

É porque naturezas há, diz José de Alencar, que têm a fôrça de imprimirem o seu cunho n'aqueles que as cercam; outras se apoderam da índole alheia insinuando-se nela pelo afeto, impregnando-se de sua essencia.

Mas não tardemos em rememorar êsses serviços.

Na sessão de 25 de abril, Ferreira já pedia ao Presidente da Província que mandasse ao Arquiteto levantar nova planta da cidade, tendo em vista a existente, mas com aumento de ruas e modificações de outras, afim de serem convertidas em praças, que não tinhamos ou tinhamos defeituosissimas.

De posse dessa nova planta, deu comêço com energia e dedicação inexcediveis a obra bendita e reparadora da execução.

Na sessão de 19 de junho já levava ao conhecimento da assembléia provincial a noticia da demolição quase total da rua do Cotovelo, encravada na antiga Praça Municipal, hoje do Ferreira, paralela ao lado do nascente.

Era também propósito seu, de que só desistiu para evitar enormes despesas e prejuizos, demolir igualmente o antigo edificio da Cadeia do Crime, quando esta em 1855 passou para a Cadeia Nova, de modo que a praça se estendesse até o atual sobrado do Croronel Jose Albano.

Não tendo podido realizar êsse intento, pretendia levantar no la do fronteiro ao sobrado do Coronel Machado um outro torreão, igual ao do lado da atual Biblioteca Publica, para nele funcionar a assembleia provincial.

Mas, não chegando a acôrdo com o Presidente Pires da Mota limitou-se a dar ao predio camarario a conveniente transformação que ainda conserva, e comprou de inteligôncia com o mesmo Presidente, por conta dos cofres da Câmara, os chamados Quartos d'Agostinha, sitos na atual praça José de Alencar, demoliu-os, e sôbre êles foi então levantado o elegante edifício da assembléia provincial por conta da Província.

Na praça do Garrote, hoje dos Voluntários da Pátria, fêz demolir uma casa que estava fora do alinhamento, obstruindo a passagem franca e a vista para o atual boulevard do Visconde do Rio Branco.

Mais ainda teve êle de fazer, demolindo tôda casaria existente entre os edifícios do Tesouro Provincial e o da Assembleia Provincial, hoje propriedade da Casa Inglesa, fazendo a nova praça da Se.

Demoliu igualmente algumas casas de palha entre a Sé e o palacete do Dr. Jose Sombra, uma delas proxima ao Palacio Episcopal, com um pequeno pomar.

Desobstruídas, alinhadas e aformoseadas assim as praças, deu começo ao plantio de arvores pelas do Ferreira e Jose de Alencar, no centro das quais mandou abrir dois cacimbões de pedra, com grande utilidade pública ainda hoje, dos quais pretendia fazer chafarizes.

E tudo isto e outros muitos melhoramentos sabidos e que omitimos por desnecessario, realizou com maxima economia; porque no ajuste do preço a moeda mais corrente era o seu prestigio e popularidade.

Resolvida a demolição de um prédio qualquer, ou o proprietário convinha no preço arbitrado, ou ficava privado de fazer mais reparos externos de qualidade alguma no dito predio.

Nessa luta vencia sempre a Câmara; isto é, o bem público.

VIII

Assim como era devotado ao bem material do município, não o era menos à religião e às obras de caridade.

Em 22 de setembro de 1848 lançou a pedra fundamental de uma capela com a invocação de Nossa Senhora das Dôres, de quem era fervoroso devoto, no sitio em que a 22 de setembro de 1878, 40 anos depois, foi lançada a pedra fundamental do magnífico templo do Coração de Jesus.

Ainda hoje custa-nos a crer que em uma cidade tão sinceramente

católica como esta, onde o nome de Ferreira é tão querido, essa capela, que alias chegou ao ponto de receber a coberta, não atingisse a conclusão, quando outras em condições menos favoraveis, ja aí estão pretando-se com maxima decencia ao seu fim religioso!

Quando o ex-presidente Pires da Motta quis dar andamento à obra do atual Hospital de Misericordia, começada na presidencia de Vasconcelos em 1847, reuniu em palacio as pessoas mais graudas da Capital, procedeu a uma subscriçao, e so a Ferreira confiou a administração, graças a qual êsse pio estabelecimento chegou quase a funcionar ainda em vida do benemerito varão.

Não menos se faziam sensíveis os seus sentimentos religiosos na fervorosa devoção a S. Jose, padroeiro da freguesia, cujas novenas festejava com pompa e entusiasmo desconhecidos nesta terra, por isso ainda hoje recordados.

Mas onde resplandecia mais sua alma cândida era na sacrosanta prática da caridade, que soube sempre exercer com tanta reserva que se tornava invariavelmente conhecida pela bôca do beneficiado; porque ele compreendia melhor do que ninguem que em materia de caridade onde acaba o misterio começa a ostentação.

A sua mão nunca se fechou ao pobre e o seu coração viveu sempre aberto para todos os infelizes.

Só depois de sua morte é que se soube ao certo quanto a modéstia encobria nele tanta virtude!

A quantas famílias não socorria? A quantos órfãos não amparava? A quantos, sem distinção de cor politica, não protegeu?

É cedo para declinar nomes, mas não o é para lembrar os seus feitos.

Entre muitos tinha por devoção, todos os meses, comprar certo número de bilhetes da loteria da Corte, unica que havia então, para repartir por 12 donzelas pobres as sortes que saissem.

Por tudo isso morreu pobre, podendo ter acumulado honradamente boa fortuna! É —

Que o bom religioso verdadeiro
Gloria vã não pretende, nem dinheiro.

IX

Em grande parte seu extraordinário valimento provinha da inexcedível abnegação em todos os seus atos.

Raros poderiam dizer como êle: "Sou demais conhecido, não vivo, nem tenho família que pretenda viver a custa da nação; nunca percebi um ceitil que não fosse por meio de minha profissão; nunca tive a fofa pretensão de querer figurar na cena politica; portanto, não sou ganhador, sou devotado a meu partido por princípios e simpatias, tenho consciencia de lhe ter prestado todo apoio que me tem sido possivel, com a melhor boa fe e lealdade".

À exceção de 6º suplente do delegado de polícia, do mandato de

CÂMARA MUNICIPAL
15
ARQUIVO
FORTALEZA

vereador e presidente da Câmara da Capital, teve a patente de tenente coronel do batalhão de reserva da Capital, e o habito de Cristo por ocasião do aniversario natalicio de S. Majestade o Imperador!

Era êsse o seu maior brasão, mas não a sua inexpugnável fortaleza.

Tôda esta provinha principalmente da sua superioridade natural. O mais era simples acessorio.

A medida do valor dos homens, diz Ruy Barbosa, não é aritmética, senão moral: esta na personalidade, a qual se aprecia menos pelas ações do que pela influencia. Diz-se que os que escutavam a palavra de Chatam sentiam haver alguma cousa mais bela no homem do que as mais belas cousas que êle falava. O' Iole, como atinaste que Hércules era Deus? Porque era fita-lo e sentir-me feliz. Quando eu encontrava Theseu, queria ve-lo dar batalha ou guiar o carro impetuoso; mas Hercules não demandava confronto, conquistava, aparecendo. São assim as almas de eleição: suas vitorias dão-se por demonstração de superioridade, não por cruzar de baionetas; triunfam, porque a sua chegada altera a face dos acontecimentos.

Outros poderiam ter os mesmos serviços, os mesmos merecimentos, e até mesmo melhores dotes fisicos, mas não conquistariam as mesmas vitorias, se lhes faltasse essa superior iniciativa.

Aconteceria a êles o mesmo que àquele herói de que fala Voltaire, na sua Henriada, brilhando na retaguarda, mas eclipsando-se na vanguarda: —

Tel brille au second rang
Qui s'eclipse au primier.

Faziam-no até grande e respeitado, o que em muitos é motivo de profundos desgostos, — certos impetos de colera com que costumava castigar os defeitos dos amigos; porque todos afinal reconheciam que esse não era o fundo do seu carater, aliás naturalmente doce e amavel até para com as proprias crianças, so irrascivel por amor do bem e do proximo.

Seria defeito de temperamento?

Não sei dizer qual é mais sacrosanto exemplo,
Se Cristo quando chama a si os pequeninos,
Se, quando incendiado em impetos divinos,
Expulsa e azorraga os vendilhões do templo.

Mas chefes de partido há, diz José de Alencar, que no interêsse de sua ambição, servem-se do talento prostituido de um insigne tratante, com quem se atrelam e convivem na maior familiaridade, como amigos compadres. Pensam êles que mais tarde, quando deitarem fora esse torpe instrumento, podem lavar a mão que o manejou; mas enganam-se que essa lepra moral da corrupçao não ha lexivia que lhe apague a macula.

Semelhante conceito, aliás justíssimo, jamais poderá atingir a Ferreira.

De certo, que um partido político não é, não pode ser como a impossível República de Platão, tôda composta de bons; mas nessa dura contingencia mesma de lidar com gente pior, nem a propria maledicencia chegou a atribuir-lhe familiaridade com quem não estivesse muito na altura de merecê-la.

E êstes eram raros.

Todos os mais guardavam-lhe respeitosa distância, que nunca ousavam transpor.

Correligionários de elevada posição, serviços e merecimentos, deputados gerais mesmos, viam-se muitas vêzes descobrir-se quando êle aparecia, e trata-lo com as mais seletas distinções.

Era essa uma das provas mais evidentes da sua superioridade natural.

O leão não é o rei dos animais porque seja o mais feroz; nenhum ao contrario mais generoso.

É porque deve sê-lo; é porque, se não fôsse, seria universalmente aclamado; e porque, se não quisesse, obrigariam-no unanimemente a aceita-lo.

Ferreira tinha plena consciência de si, e os que os cercavam ainda conheciam melhor o seu valor.

X

É chegado a oportunidade de abordar o fato que mais desgostos talvez tivesse causado a Ferreira em toda sua longa vida politica.

Acabava de ser promulgada a lei de 19 de setembro de 1855, que dividiu as provincias em circulos eleitorais de um so deputado e incompatibilizou a magistratura.

Era uma verdadeira conquista da idéia liberal, a cujo serviço o marques de Parana, presidente do conselho de ministros, pos seus talentos e grande prestigio.

Isto vem para dizer que a vitória foi arrancada aos correligionários vencidos, mas não convencidos.

Euzébio de Queiroz, o chefe mais eminente do partido conservador na Côrte, tocara a postos contra a invasão, e vira-se no momento acercado de tôda a deputação cearense.

O sucesso repercutiu na Província como triunfo liberal; e, se não o foi em sua total conseqüencia, talvez não fosse senão porque a morte suprimiu logo depois da lista dos vivos o chefe do gabinete, substituído pelo marques, depois duque de Caxias, que apenas não exagerou a vitoria contra o seu partido.

Mas o seu delegado na Província, Dr. Paes Barreto, manteve sempre tão inteira neutralidade na administração, que por mais de uma vez, chegou a merecer louvores da imprensa liberal, em uma quadra climaterica, em que seus antecessores não haviam escapado da mais desabrida oposição.

17

Estavam marcadas as eleições primárias para 3 de Novembro, nas quais deviam-se apresentar os conservadores, contando somente com os seus proprios recursos, êsses mesmos enfraquecidos por extemporaneas candidaturas de amigos, animados pela possibilidade de exito em uma pequena circunscrição eleitoral.

Também em tempo algum o partido conservador deu tão má cópia de si, não pelo que sucedeu nas eleições primarias, porque não se pode lançar a sua conta o sangue derramado nas paroquias de Sobral, S. Ana e Imperatriz, mas pela desorganização que ja lavrava no seu proprio seio, sem explicação razoavel.

Não falemos dos assassinatos e da prática de outros graves crimes, que todos condenamos; mas a luta incruenta pela vitoria no terreno legal é mais do que prova de vitalidade, é o exercício de um direito pelo bem comum, e que ninguém deve tentar suprimir na vida dos partidos, sob pena de suprimi-los tambem.

É mui belo certamente sonhar com algum alento parlamentar onde o povo pudesse exercer seus direitos sem violencia e onde as opiniões mais diversas se pudessem conciliar sem discussão; na pratica êsse ideal admiravel não seria senão a universal indiferença e a escravidão universal. Em tôda parte onde existe um corpo eleitoral e uma ação que se governa a si mesma, querer acalma-la e adormece-la é querer anular seu poder. Ao contrario, onde quer que as instituições e os costumes mantem a atividade dessas lutas beneficas, grandes faltas podem cometer-se, mas não são irreparaveis, e o futuro não esta perdido.

Não me arreceio das lutas apaixonadas, costumava dizer J.Russel; é no meio das chamas e aos rudes golpes que ferem a bigorna retumbante, que a liberdade recebe sua forma, a consciencia, a sua fôrça.

Mas a luta fratricida, sem fomento de uma idéia generosa, que nome pode ter? É a decomposição pelo egoísmo.

Foi êste o triste espetáculo que deu então o partido conservador.

Os liberais em suma mal puderam arregimentar suas fôrças e dar combate em tres distritos, Aracati, Baturité e Sobral; mas apenas ganharam no primeiro e vieram afinal a perder nos dois ultimos.

Nos outros distritos o caso ainda foi pior para os conservadores, porque a divergencia travou-se entre correligionarios, parentes e até irmãos.

No Crato o Dr. André Bastos salvou-se aceitando quase à última hora a eleição de suplente do Dr. Jose Vicente Duarte Brandão, com promessa formal de na legislatura seguinte ser-lhe cedida a deputação.

No Icó, o Dr. Francisco de Araújo Lima derrotou o primo, candidato da chapa, Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Dima, e fêz-se eleger, cedendo a suplencia ao Dr. Gervasio Cícero de Albuquerque e Mello.

Na Granja, o Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, juiz municipal do têrmo, contra a chapa do partido, elegeu-se deputado de combinação com o Rvd. vigario de Viçosa, Pe. Jose Bevilaqua, que foi eleito suplente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
18

Nem mesmo a eleição do Dr. Miguel Fernandes correu plácida no círculo de S. João do Príncipe e Saboeiro, onde tinha sua família. O mano, Dr. Manoel Fernandes Vieira, apresentou-se tambem candidato, e só cedeu mediante o acordo de ser eleito suplente, e na seguinte legislatura deputado, como aconteceu.

Na capital foi onde a tempestade mais se agitou.

O Dr. Pedro Pereira apresentou-se em competência com o Dr. Machado, candidato da chapa.

Contava com dois elementos: a patuléa formada de desgostosos, que o competidor havia levantado na sua recente chefatura de polícia da Provincia, e a confiança em que Ferreira, quando não o apoiasse, não guerrearia o seu antigo companheiro de luta contra o equilibrismo.

Ferreira envidou todos os meios conciliatórios para dissuadi-lo de tão desarazoada pretensão, mas debalde.

Pedro Pereira recusou até a suplência com compromisso formal de tomar assento por dois anos.

Ou tudo, ou nada!

O que fazer em tal caso? O político é um maquinista exposto a todos os perigos sobre a maquina de fogo e aço que o conduz. Eu queria ver no seu lugar os criticos que o condenam.

Não era do caráter de Ferreira a dúvida, a incerteza, quando se tratava do cumprimento do dever.

Já havia esgotado todos os recursos de amizade; restava-lhe sòmente a luta inevitavel.

Pedro Pereira exagerou-se demais criando O SOL , jornal joco-sério, em que procurou mete-lo a ridiculo, sua arma predileta e aterradora.

Ferreira limitou-se a salvar o candidato da chapa; mas, se perdoou as injurias, gratuitamente atiradas, nunca póde olvidar a ingratidão; porque esta, como diz Tacito, podemos calar; não esta, porem em nos esquece-la.

Não menos amarga foi-lhe a cena inqualificável de indisciplina do seu partido, outrora tão arregimentado e cheio de abnegação.

Os seus amigos mais íntimos acreditaram que daí se originara a molestia terrivel, que levou três anos a minar tão preciosa existência.

XI

Ferreira faleceu às 9 horas da noite de 29 de abril de 1859, vítima de asfixia lenta devida a aneurisma da aorta pectoral, na idade de 59 anos.

Teve a morte do justo. Talis vita finis ita.

Quando a medicina declarou-se impotente para salvar-lhe a vida, tratou de salvar a alma.

Depois de receber todos os sacramentos da Santa Madre Igreja Católica Apostolica Romana, conheceu que aproximava-se-lhe o momento fatal: pediu uma vela acesa e que com êle repetissem o nome de Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
19.
ARQUIVO

Tinha dado a alma ao Criador!

Desde que tornou-se pública a notícia de sua agonia, o pátio da casa ficou intransitavel de povo ate o outro dia a tarde, quando saiu o enterro.

São indescritíveis as manifestações de pesar que durante o trajeto lhe eram prodigalizadas.

Era uma verdadeira procissão, extraordinàriamente concorrida por tôdas as classes, sem distinção de politica, de posição social, de idade nem de cores.

O féretro foi conduzido a princípio pelos vereadores da Câmara, depois pelos oficiais superiores da Guarda Nacional ate a matriz; desta ao cemiterio pelo presidente da Provincia, chefe de policia e pessoas graudas.

O corpo teve sepultura perpétua no antigo cemitério de S. Casimiro, conhecido pelo do Croata, na conformidade da lei provincial nº 874 de 16 de setembro de 1855, que lhe concedeu esse privilegio.

Todos os correligionários mais graduados tomaram luto por 8 dias em demonstração de pesar.

Vinte e um anos depois, tendo a S. Casa resolvido demolir o cemitério de S. Casimiro, passou seus restos mortais para o novo cemiterio de S. João Batista, com a possivel solenidade.

Acham-se êles depositados no mausoléu da S. Casa no novo cemitério, do lado direito da Capela, andar superior, onde lê-se: Tenente Coronel Antonio Rodrigues Ferreira e sua Familia.

XII

No dia 15 de maio de 1859 reuniu-se o partido conservador para eleger quem, na ausencia do Dr. Miguel Fernandes, que se achava na Corte, deveria substitui-lo.

Foi eleito o Coronel Machado.

Começa agora a obra meritória da gratidão pública.

A Câmara da Fortaleza mandou colocar na sala das sessões o seu retrato a óleo; mudou o nome da praça, em que ele morava, de Praça Municipal para Praça do Ferreira; pediu a assembleia provincial e obteve autorização, para despender ate 5 contos de reis com um mausoleu no cemiterio de S. João Batista, e finalmente nomeou uma comissão central na Capital, incumbida de promover a aquisição de meios para levar a efeito um monumento na Praça do Ferreira, a construçao do qual deveriam aplicar-se aquêles 5 contos de reis.

Essa comissão compunha-se dos Barões de Ibiapaba e de Aquiraz, Visconde de Cauipe e Drs. Manoel Fernandes Vieira e Paulino Nogueira Borges da Fonseca, mas nunca funcionou, a principio por se acharem na Côrte, como deputados gerais, os 2º, 4º e 5º membros, depois por morte dos 3º e 4º.

Eis o varão cuja vida me propus a esboçar.

Que êle tinha faltas, quem ousará contestar?

Quem não as terá? Perfeito só Deus.

Ninguém nasce sem defeitos, disse Horácio; o melhor é o que menos os tem. Nam vitiis nemo sine nascitur; optimus ille est qui minimus urgetur.

Mas dele pode-se bem dizer:

Sua vida privada foi um curso de caridade para os corações piedosos;

Sua vida pública um curso de política para os verdadeiros patriotas.

PAULINO NOGUEIRA.(1)

---

(1) Revista do Instituto Histórico do Ceará
Tomo I - 1887, pág. 13

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 33/63

AO PROJETO DE LEI Nº 73/63

À consideração deste Legislativo o vereador René Paiva Dreyfuss apresentou o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de dois milhões de cruzeiros, destinado à construção de um monumento a Antônio Rodrigues Ferreira, no local onde se acha a chamada Coluna da Hora.

À mencionada propositura, o seu autor juntou a "VIDA DE ANTONIO RODRIGUES FERREIRA", por onde se verifica o que significa para a nossa cidade o Boticário Ferreira, como era chamado aquele que viveu em Fortaleza.

Justo, portanto, que se perpetúe em bronze a gratidão do nosso povo àquele "que soube, por suas próprias virtudes cívicas, conquistar em terra estranha a estima, confiança e gratidão de um povo altivo, inteligente e empreendedor, cheio de dignidade".

Manifestamo-nos, desse modo, pela aprovação do citado projeto de lei, de autoria do nobre vereador Renè Paiva Dreyfuss.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1963.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprovada em 16-5-63.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 73/63.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito de Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) destinado a um monumento a ANTONIO RODRIGUES FERREIRA - Boticario Ferreira, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito especial de Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros), destinado a construção de um monumento a Antônio Rodrigues Ferreira -, no local onde se acha a chamada Coluna da Hora.

Parágrafo Primeiro - O crédito de que trata este artigo tera vigencia no atual e no próximo exercicio financeiro.

Parágrafo Segundo - O Chefe do Executivo Municipal providenciará a instalação do Relógio Oficial em outra praça ou em edificio.

Art. 2º - É instituida uma comissão especial, incumbida de promover a execução do monumento de que trata esta lei e constituida de um representante do Instituto do Ceara (Historico, Geografico e Antropologico), da Academia Cearense de Letras, da Associação Cearense de Imprensa, da Casa Juvenal Galeno e da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Paragrafo Primeiro - A Comissão será empossada pelo Chefe do Executivo Municipal, dentro de trinta dias, e seus serviços serão considerados de relevancia pública.

Paragráfo Segundo - À Comissão, assim constituida, caberá eleger um Presidente, escolhido dentre os seus membros.

Art. 3º - O crédito de que trata a presente lei será pago à Comissão, mediante requerimento de seu Presidente de uma ou varias vezes.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de maio de 1963

Pres.

Rel.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

AML.

OF. nº 734/63

Fortaleza, 20 de maio de 1963

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito de Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) destinado a um monumento a ANTONIO RODRIGUES FERREIRA - Boticário Ferreira, e dá outras providencias.

Aproveito a oportunidade para presentar a V. Excia. nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Dr. Luis de Queiroz Campos
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA